



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613856/0001-21

LEI Nº 0215/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Vila São Raimundo e Ribeirinho – ASPROVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Vila São Raimundo e Ribeirinhos – ASPROVILA, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 27.389.887/0001-01, com sede na Vila São Raimundo, s/n, no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 08 de dezembro de 2017.


GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal